

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 172, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Anuênio a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 86 da Lei Municipal nº. 1.790/02 e a Lei Municipal nº 3.424/15, **RESOLVE**:

Art. 1°. Conceder adicional por tempo de serviço (anuênio) aos servidores municipais a seguir nominados, a contar de 01 de dezembro de 2019:

Nome Servidor	Matrícula	Anos completados	Data que Completa	% Concedido
Elir Sartori	60	32	01/12/2018	32
Fábio Venicio Zanata Grizon	715	17.	11/12/2018	17
João Alberto Mafessoni	107	32	31/12/2018	32

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro 2019.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de dezembro de 2019.

Patrick Jonathan Madalóz

Assessor Jurídico

Gerri Sawaris Prefeito Municipal

Publicado em 02/12/2018, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicação o ficiais no período de 02/12/2019 a 02/01/2020.

Patrick J. Madalóz Assessor Jurídico

